

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0059/2022, Dispensa de Licitação 028/2022 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **ECLECIO DE JESUS CONEGUNDES GLASS FORTES** – CNPJ: **14.929.131/0001-62** - Objeto: INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) PORTAS DE BINDEIX E PUXADORES DE INOX PARA MAUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO - Valor Global Bruto R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 07 de Fevereiro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0060/2022, Dispensa de Licitação 029/2022 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **WILGUER DOS SANTOS VASCO** – CNPJ: **21.777.820/0001-64** - Objeto: MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONES E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO - Valor Global Bruto R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 07 de Fevereiro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0061/2022, Dispensa de Licitação 030/2022 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **JADIR VASCO DE ARAUJO 34146997534** – CNPJ: **40.485.743/0001-13** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE TODA REDE ELÉTRICA PÚBLICA DESTE MUNICIPIO - Valor Global Bruto R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Contrato nº 042/2022 - Valor Global Bruto R\$ 18.000,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 07 de Fevereiro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 0062/2022, Dispensa de Licitação 031/2022 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **DENILSON MARTINS DE VASCONCELOS** – CNPJ: **32.550.123/0001-92** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE PROTESES PARA PACIENTES CARENTES DESTE MUNICIPIO - Valor Global Bruto R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 08 de Fevereiro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 13/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 022/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sra. FABIANE FRANCISCA LAISMANN XAVIER, portadora da cédula de identidade nº 0987463403 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.421.305-41, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 44295171/0001-60, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
 - VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX -Baixar cheques (cód. 96);
 - X -Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105);
 - XIII- Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI- Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII-Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII-Encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - XIX-Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX- Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI- Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 10 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL